



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 261/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretaria de Esportes e Lazer, que elabore projeto e libere recursos para a ampliação do serviço de equoterapia no município, contratando mais profissionais e oferecendo melhores condições de atendimento à população, devido ao aumento de demanda e à fila de espera existente.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve, pleiteando que a **Secretaria de Esporte e Lazer** elabore projeto e libere recursos para a ampliação do serviço de **equoterapia** no município, devido ao aumento de demanda, garantindo mais profissionais qualificados para atender a população, que atualmente enfrenta uma fila de espera e conta com a disponibilidade de apenas um profissional para o atendimento.

A referida sugestão visa atender às necessidades de pacientes que se beneficiam da **equoterapia**, um tratamento eficaz para pessoas com deficiências físicas e mentais, proporcionando melhorias significativas na qualidade de vida, no desenvolvimento motor e emocional dos indivíduos. A ampliação desse serviço se faz urgente devido ao aumento de demanda e ao grande número de pessoas que aguardam na fila por atendimento, o que compromete o acesso e a continuidade do tratamento.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que certamente contribuirá para a melhoria da saúde e bem-estar de nossos cidadãos, garantindo acesso a um tratamento tão importante para muitos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR



na Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br